

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ovidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Eder Pontes da Silva

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sidia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Verwoet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

ATA MP Nº 033/2021

Contratada: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME

- Resumo -

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços técnicos de instalação de equipamentos condicionadores de ar condicionado tipo Split "hi-wall", "piso teto", "cassete" e VRF (variable refrigerant flow) com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e ferramentas adequadas.

Valor: R\$ 73.800,00.

Vigência: 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil posterior a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (Dimpes), vedada a sua prorrogação.

Vitória, 25 de outubro de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 706, de 26 de outubro de 2021.

Altera o art. 24 da Portaria PGJ nº 7.255, de 8 de julho de 2019, que disciplina o regime de plantão das(os) membras(os) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0071.0019268/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 24 da Portaria PGJ nº 7.255, de 8 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. (...)

(...)

§ 4º A(O) membra(o) plantonista diurna(o) do Ministério Público deverá oferecer representação nos casos em que for requerida a internação provisória da(o) adolescente infratora(infrator).

§ 5º Caso a apreensão de adolescentes ocorra durante o plantão noturno, caberá à(ao) membra(o) plantonista informar a apreensão comunicada pela autoridade policial à(ao) membra(o) com atribuição subsequente, seja essa(e) responsável pelo plantão diurno ou com atribuição natural, para a adoção das devidas providências." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de outubro de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 707, de 26 de outubro de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores e fiscal da Ata de Registro de Preços MPES, conforme o estabelecido no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.